



DECRETO Nº 27.486, DE 17/02/2014.

PRORROGA A DATA DO VENCIMENTO DO
ISSQN REFERENTE À COMPETÊNCIA
JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada para o dia 25 de fevereiro de 2014 a data do
vencimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) referente à
competência Janeiro de 2014, cujo vencimento estava previsto para o dia 20/02/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de Fevereiro de 2014.



MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal